

PORTARIA Nº 120/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a aquisição do imóvel para a Subseção de Ponta Grossa;

CONSIDERANDO a Inauguração da Subseção Ponta Grossa em 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as instalações de equipamentos necessárias para o funcionamento da Subseção Ponta Grossa,

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização de veículo oficial, para o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli** no dia **23 de fevereiro de 2023**, à cidade de Ponta Grossa/PR – para acompanhar a instalação de infraestrutura para a inauguração e funcionamento da Subseção de Ponta Grossa/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário